



SUMÁRIO

▶ Fundo Municipal de Educação	2
EXTRATO DE CONTRATO 101 /2021	2
EXTRATO DE CONTRATO 102 /2021	2
EXTRATO DE CONTRATO 103 /2021	3
▶ Fundo Municipal de Saúde	3
EXTRATO DE CONTRATO 98 /2021	3
▶ Secretaria de Administração	3
EXTRATO DE CONTRATO 104 /2021	4
EXTRATO DE CONTRATO 97 /2021	4
EXTRATO DE CONTRATO 99 /2021	5
PORTARIA 248/2021	5

Gerado via Sistema de Publicações



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO****PROTOCOLO Nº 1129/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021****DISPENSA Nº 77/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - TO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.523.192/0001-25 COM SEDE NA RUA 16 DE NOVEMBRO, S/N. CENTRO, PALMEIRANTE/TO, CEP: 77.798-000.

CONTRATADA: K.D. DE SOUZA SERVIÇOS GRAFICOS, INSCRITA NO CNPJ Nº. **26.536.322/0001-43**, SITUADA NA AV. BERNARDO SAYAO, 981, CENTRO, NOVA OLINDA/TO, CEP: 77.790-000.

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ATIVIDADES ESCOLAR, PARA ATENDER O FUNDO DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO.

VALOR GLOBAL: 13.666,05 (TREZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 2.277,67 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 04.12.12.361.0403.2.044 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE DE RECURSOS - 0020.00.000 - FICHA: 385.

CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ

GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO**PROTOCOLO Nº 1130/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021****DISPENSA Nº 78/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, COM SEDE À RUA 19 DE NOVEMBRO S/N, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 14.523.192/0001-25, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU GESTOR O SENHOR **CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ**, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PALMEIRANTE/TO.

CONTRATADO: JOÃO ISRAEL RAMOS, CPF SOB O NUMERO 515.614.681-34, DOMICILIADO NA FAZ. BEBEDOURO, N.º 0, CASA, ZONA RURAL, PALMEIRANTE/TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL E ZERO CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: DE JULHO A DEZEMBRO 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ME - 12.361.0403.2-044, 12.361.0416.2-062 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0020.00.000 - MDE, 0030.30.000 - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL - FICHA: 383, 408.

CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ

GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO**PROTOCOLO Nº 1131/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021****DISPENSA Nº 79/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - TO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.523.192/0001-25, COM SEDE NA RUA 19 DE NOVEMBRO, S/N. CENTRO, PALMEIRANTE/TO, CEP: 77.798-000.

CONTRATADA: JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. **37.674.188/0001-63**, SITUADA NA RUA DOS MACAUBAS, 51, CASA, LOTEAMENTO ARAGUAÍNA SUL, ARAGUAÍNA/TO, CEP: 77.827-200.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: DE JULHO A DEZEMBRO 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Fundo Municipal de Educação - projeto/atividade: 04.12.12.361.0403.2.044 - elemento despesa: 3.3.90.39 - fonte de recursos - 0020.00.000 - ficha: 385.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANTE - TO

CNPJ Nº: 14.523.192/0001-25

CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ

Gestor do Fundo de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO****PROTOCOLO Nº 1124/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021****DISPENSA Nº 76/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.292.443/0001-82, COM SEDE NA Rua do Progresso, s/n - Centro - PALMEIRANTE/TO, CEP: 77.798-000.

CONTRATADA: JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. **37.674.188/0001-63**, SITUADA NA RUA DOS MACAUBAS, 51, CASA, LOTEAMENTO ARAGUAÍNA SUL, ARAGUAÍNA/TO, CEP: 77.827-200.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER O FUNDO DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS E ZERO CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.700,00 (MIL SETECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: DE JULHO A DEZEMBRO 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 05.13.10.302.0210.2.019, 05.13.10.302.1004.2.033 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE DE RECURSOS - 0401.00.000, 0040.00.000 - FICHA: 482, 530.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ Nº: 12.292.443/0001-82

MATHEUS MARTINS LUZ

GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO**PROTOCOLO Nº 1211/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021****DISPENSA Nº 80/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 14.523.085/0001-05, COM SEDE NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/N. CENTRO, NA CIDADE DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, CEP: 77.798-000.

CONTRATADA: JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. **37.674.188/0001-63**, SITUADA NA RUA DOS MACAUBAS, 51, CASA, LOTEAMENTO ARAGUAÍNA SUL, ARAGUAÍNA/TO, CEP: 77.827-200.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS E ZERO CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS E ZERO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DE JULHO A DEZEMBRO 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO/ATIVIDADE: 06.14.08.244.0125.2.092 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE DE RECURSOS - 0010.00.000 - FICHA: 654.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA**GESTORA INTERINA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO**PROTOCOLO Nº 1111/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021****DISPENSA Nº 75/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.064.049/0001-39, COM SEDE NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/N. CENTRO, PALMEIRANTE/TO, CEP: 77.798-000.

CONTRATADA: JM DISTRIBUICAO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. **37.674.188/0001-63**, SITUADA NA RUA DOS MACAUBAS, 51, CASA, LOTEAMENTO ARAGUAÍNA SUL, ARAGUAÍNA/TO, CEP: 77.827-200.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMEIRANTE/TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.800,00 (MIL OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: DE JULHO A DEZEMBRO 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - PROJETO/ATIVIDADE: 03.03.04.122.0052.2-010 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE DE RECURSOS - 0010.00.000 - FICHA: 77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

CNPJ Nº 25.065.049/0001-39

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO Nº 1112/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CONTRATO Nº. 99/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de setembro, s/n. centro, Palmeirante/TO, CEP: 77.798-000.

CONTRATADA: A empresa **J P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.248.192/0001-95, situada na ACSV SE 22, AV. LO 05, 13, EDIF DI CAMARGO, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.022-064.

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria, Organização e Capacitação em serviços administrativos tributários, constituição de débito tributário para patrocínio e defesa de causas administrativas e judiciais, análise e orientação tributária em atividades de desenvolvimento na aplicação do código tributário municipal, emissão de parecer técnico e ou jurídico administrativo em procedimentos de cobrança da dívida ativa municipal, para atender a Secretaria Municipal de Finanças do município de Palmeirante, estado do Tocantins.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção Da Secretária De Finanças - Projeto/Atividade: 03.04.04.123.0053.2.017 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Fonte De Recursos - 10 - Ficha: 00108.

Manutenção Do Sistema de Arrecadação - Projeto/Atividade: 03.04.04.129.0053.2.018 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Fonte De Recursos - 10 - Ficha: 00125.

MUNICIPIO DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ nº 25.064.049/0001-39

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO

Contratante

PORTARIA Nº 248/GAB/PMP/TO**PALMEIRANTE-TO, 26 de Agosto de 2021**

“Dispõe sobre a prorrogação por mais 30 dias do processo de Sindicância nº. 002/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Palmeirante/TO, RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, na lei nº 13/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal nos artigos 136 ao 139.

CONSIDERANDO, que em 21/07/2021, foi solicitada a instauração de SINDICÂNCIA, pelo Sr. *Moacy Lima do Carmo*, Secretário de Administração, Ofício nº 94, em razão do exercício da função, para apuração de alegações verbais de inconsistências aduzidas por Ex-Secretária Municipal de Assistência Social do Município, relativas ao processo administrativo nº 83/2021, Pregão nº 06/2021, o qual consta anexo à presente Portaria como neste estando transcrito.

CONSIDERANDO que em 28/07/2021 foi instaurado o Processo de Sindicância n. 002/2021, através da Portaria nº. 217/2021, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO que em 25/08/2021, foi solicitado pela Presidente da Comissão de Sindicância, sra. *CLAUDETE REGINA FRITZEN ROSLER* através do Ofício nº. 04/2021, prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância por mais 30 dias, conforme disposição legal.

CONSIDERANDO que a gestão pública municipal, prima pelo rigoroso cumprimento dos princípios norteadores da administração pública insculpidos no art. 37 caput da Constituição Federal, bem como para devida transparência e verdade real em todos os atos administrativos.

CONSIDERANDO que gestão municipal, tem por parâmetro, a estrita obediência aos princípios contidos no art. 3º da Lei Federal nº 8666/93.

CONSIDERANDO que toda e qualquer informação inerente os atos públicos que demandem sindicância serão integralmente apurados pela gestão municipal na forma da lei, bem como devidamente comunicadas aos Órgãos de Controle e fiscalização, bem como, e, eventuais responsáveis por qualquer ato ou fato que destoe da verdade real ou dos princípios basilares da administração pública e dos atos administrativos, responsabilizados nos moldes legais.

CONSIDERANDO, os princípios da ampla defesa e contraditório, bem como, subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 9784/99;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a **PRORROGAÇÃO do prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Sindicância nº. 002/2021, pelo prazo de mais 30 dias**, para que seja concluída a apuração dos fatos aduzidos no ofício nº 04/2021 oriundo da Comissão de Sindicância, presidida pela Sra. *CLAUDETE REGINA FRITZEN ROSLER*, inerente a alegações de inconsistências no Processo licitatório de Pregão presencial nº. 06/2021, processo administrativo nº. 83/2021.

Art. 2º. Fica mantida a composição da Comissão de Sindicância já eleita na Portaria n. 308/2021 para a análise e

conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fica nomeado como perito grafotécnico Dr. Ezequias de Sales Freire Perito Criminal de Classe Especial - Ingresso 26/01/1981 SSP-GO 1.3 Perito Criminal Aposentado - IGEPREV, DOE nº 3.785, de 31/12/2012; para a realização de análise técnica dos documentos objeto de investigação da presente Sindicância, além, firmando relatório acerca dos Termos de Tomada de Grafismo de todos os investigados que já foram ouvidos, mediante termos de Declarações.

Art. 4º. Ao final do processo, encaminhe-se cópia ao Ministério Público Estadual, visto a natureza *custus legis* do referido Órgão.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de Agosto de 2021.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 4162021